

ACÓRDÃO Nº 1804/2016 – TCU – Plenário

1. Processo TC nº 016.691/2007-6.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de revisão (Prestação de Contas Simplificada)
3. Interessado/ Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Administração Regional do Sesc no Estado de São Paulo (CNPJ nº 03.667.884/0001-20).
 - 3.2. Recorrentes: Administração Regional do Sesc no Estado de São Paulo (CNPJ nº 03.667.884/0001-20) e Abram Abe Szajman (CPF nº 001.214.108-97).
4. Entidade: Administração Regional do Sesc no Estado de São Paulo (CNPJ nº 03.667.884/0001-20).
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR) e Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (SECEX-SP).
8. Representação legal:
 - 8.1. Carla Bertucci Barbieri (168.856/OAB-SP), Marcela Monteiro de Barros Guimarães (352.112/OAB-SP) e outros, representando a Administração Regional do Sesc no Estado de São Paulo e Abram Abe Szajman.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recurso de revisão interposto pela Administração Regional do Sesc no Estado de São Paulo contra o item 9.3.1 do Acórdão nº 3.871/2011 – 2ª Câmara, com a redação conferida pelo Acórdão nº 2.790/2013 – 2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. não conhecer do presente recurso de revisão, por não atender aos requisitos específicos de admissibilidade, nos termos dos arts. 35 da Lei nº 8.443/1992 e 288 do Regimento Interno do TCU;

9.2. enviar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, à Administração Regional do Sesc no Estado de São Paulo e ao Sr. Abram Abe Szajman.

10. Ata nº 27/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 13/7/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1804-27/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz (Presidente).

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral